



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de Maio de 2023

Edição 1.884 - Ano XVIII - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº1515 DE 12 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE L E I :**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$2.142,94 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9300	Indenizações e restituições	0.1.021	142,94

09.004.8.241.0036.2.077 – Assistência ao Direito do Idoso

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	0.1.000	1.000,00

09.003.8.243.0035.6.002 – Assistência a Criança e ao Adolescente

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	0.1.000	1.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial/total da dotação orçamentária, a saber.

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

09.004.8.241.0036.2.077 – Assistência ao Direito do Idoso

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	1.000,00

09.003.8.243.0035.6.002 – Assistência a Criança e ao Adolescente

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de consumo	0.1.000	1.000,00

Art. 3º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
1021	Feas – Covid 19	R\$ 142,94

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 de Maio de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA



DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 107/2023, de 15 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1515/2023, de 12 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.142,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 142,94
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 1.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 142,94
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 123/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar agricultores rurais ao 3º Fórum do Turismo Rural, no dia 10/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 124/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, Sr. **RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 888124, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.709.076-2/PR e do CPF sob o nº 068.513.909-30 - (1 e 1/2) – um e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Evento de socialização de resultados da Avaliação de Fluência Leitora junto a Secretaria de Estado da Educação, entre os dias 17 e 19/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 125/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, Srª. **TATIANE APARECIDA BARBOSA**, matrículas 40544 e 888128, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.024.043-0/PR e do CPF sob o nº 036.449.519-77 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do evento de socialização de resultados da Avaliação de Fluência Leitora junto a Secretaria de Estado da Educação, entre os dias 17 e 19/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 126/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, Sr^a. **ANGELA MARIA BATISTA**, matrícula 40188, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.164.154-4/PR e do CPF sob o nº 006.562.529-36 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento de Socialização de resultados da Avaliação de Fluência Leitora junto a Secretaria de Estado da Educação, entre os dias 17 e 19/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 127/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880281, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Seminário de enfrentamento às Violências contra a criança e adolescentes, entre os dias 16 e 18/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 128/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Seminário de enfrentamento às Violências contra a criança e Adolescentes, entre os dias 16 e 18/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 129/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1 e 1/2) – uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de Conselheiros Tutelares do Município para participarem do Seminário de Enfrentamento às violências contra a criança e adolescentes, entre os dias 16 e 18/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, contados a partir de 16/05/2023, de acordo com o Requerimento de nº 0543/2023 a servidora **KARINE SILVEIRA DOMINGUES**, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº131/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.070.893-4 e do CPF sob o nº 751.793.939-49 – (1/2) **meia DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem a cidade de **Telêmaco Borba - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar paciente de alta hospitalar, no dia 16/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 132/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Andréia Costa Paredes**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 8880094, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.424.004-8/PR e do CPF sob o nº 016.035.849-35 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Telêmaco Borba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar paciente de alta hospitalar, no dia 16/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023 DE 04/05/2023

CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022 de 28/12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 Processo nº 161/2022

Primeiro Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Compacto Agenciamento de Mão de Obra Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 602, BS2, Pici, CEP: 60.440.593, inscrita no CNPJ sob nº. 37.118.350/0001-67, representada por sua proprietária, *Rebeca Coutinho Ibiapina*, CPF nº. 001.282.733-99 e RG nº. 2001010347770 SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 227,30 (duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), no valor unitário do item 3 - Gari, passando o valor unitário do item de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 3.667,30 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 248,36 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor unitário do item 14 - Vigia noturno 12x36 (5174-20),



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

passando o valor unitário do item de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), para R\$ 4.123,36 (quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos); e, fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 352,27 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), no valor unitário do item 15 - Vigia noturno 12x36 (5174-20) Secretaria de Saúde, passando o valor unitário do item de R\$ 4.366,67 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4.718,94 (quatro mil setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), com o fito de reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude dos efeitos oriundos da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 118/2023 (fls. 2781 a 2790) e C.I. nº 272/2023 da Secretaria Municipal de Administração (fls.2825).

Item	Descrição	R\$ unitário/ original	R\$ unitário/ Aditivo
3	Gari - profissionais na categoria de varredor/varredeira, para limpeza e conservação de áreas públicas, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	R\$ 3.440,00	R\$ 3.667,30
14	Vigia noturno 12x36 (5174-20) - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 meses.	R\$ 3.875,00	R\$ 4.123,36
15	Vigia noturno 12x36 (5174-20) Secretaria de Saúde - profissionais na categoria de vigia, para exercício em variados setores da Secretaria de saúde de Tamarana, pelo período de 12 meses.	R\$ 4.366,67	R\$ 4.718,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela prestação dos serviços sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento de revisão dia 14/02/2023, até o presente momento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO
DE OBRA LTDA
CONTRATADA
Rebeca Coutinho Ibiapina
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 009 de 10/05/2023.

REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PEDIDO Nº 025/2019

Aditivo de *Contrato para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1.406, Centro, CEP: 86.010-420 – Londrina/Pr, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO

Considerando que hoje no Hospital São Francisco de Tamarana existe 01 (um) profissional médico em atendimento, plantão de 24 horas, todos os dias do mês, fica aditado ao Contrato Original, aumento de R\$ 136.354,92 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

correspondente a 12,5%, referente a acréscimo de 01 (um) segundo plantonista no período diurno, plantão de 12 (doze) horas diárias, das 07:00 hrs as 19:00 hrs, todos os dias do mês sem interrupção, pelo período de 90 (noventa) dias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 1.348/2023 (fls. 913 do Processo Licitatório), Parecer Jurídico nº 231/2023 (fls. 921 a 923 do Processo Licitatório).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 10 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MOVI MED CLÍNICA
ESPECIALIZADA EIRELI – EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 1º Quadrimestre de 2023.

Dia: 26/05/2023 (sexta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 5.480,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ELETROSOL MULTISERVIÇOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 4.724,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JOSIANE DO RÓCIO MICHALOSKI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.267,80 (MIL DUZENTOS E SSESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 5.368,94 (CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 239,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.437,90 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FREEDOM DO BRASIL LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 21.478,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JVO INFORMÁTICA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 17.138,93 (DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023 DE 09/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 11.277,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 150/2023 DE 09/05/2023
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022 DE 09/12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PROCESSO Nº 106/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: STR – CONFECÇÕES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022 DE 09/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, POR PRAZO RESIDUAL, REFERENTE AOS ITENS 04 E 06.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 42.903,81 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 09/12/2023.

TAMARANA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 78/2023 Data do Processo: 05/05/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 78/2023
- b) **Nr. Licitação:** 18/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 15/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Locação de imóvel a ser utilizado para o funcionamento da Administração da Secretaria Municipal de Saúde. Localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, nº 11 – Centro – no Município de Tamarana*

Participante: SIMÃO ANTONIO DE GODOY

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2764LOCAÇÃO DE IMOVEL - LOCAÇÃO DE IMOVEL	12,000	sv	960,00	11.520,00
Total do Participante:					11.520,00
Total Geral:					11.520,00

Tamarana, 15 de Maio de 2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel do Sr. **SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY**, inscrito no CPF nº 360.373.209-00, que será utilizado para o funcionamento da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, nº 11 – Centro – no Município de Tamarana, no valor anual de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 15 de maio de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022 de 30/11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

Processo nº 160/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos** que foram declarados desertos e/ou fracassados em licitações anteriores e também de medicamentos que zeraram o estoque, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Rua Evaristo Camargo, 245, centro, Tamarana/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 9066627796, com sede a Rua Tovacu, 1.220, Vila Triangulo, CEP: 86.702-590 – Arapongas/PR, representada por sua proprietária, *Larissa Cardoso Machado*, CPF nº. 081.176.039-18 e RG nº. 12.484.409-6; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos diversos**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 081/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI EPP**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 329/2022, para aquisição de **Medicamentos diversos**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), a partir da sua assinatura, o **item 16 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML**, conforme justificativa da empresa, C.I nº 1161/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa e Pareceres nº 219/2023 e nº 236/2023, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 081/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente cancelamento contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 15 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI EPP
CONTRATADA
Larissa Cardoso Machado
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO Nº 081/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2023, Processo nº 081/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) Playground/Parque Infantil e 04 (quatro) academias ao Ar Livre, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 10/05/2023, até às 08:30 horas do dia 25/05/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 25/05/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de Maio de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023
PROCESSO Nº 083/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 040/2023, Processo nº 083/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 16/05/2023, até às 08:30 horas do dia 29/05/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 29/05/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 15 de Maio de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br